



**PORTARIA Nº 529/2023**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 12.11.2023 à 11.12.2023, ao servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2021/2022.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
1428	ALBERES DOS SANTOS SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de novembro de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

